



PORTARIA Nº 65, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Lotar a Senhora **MARIA BREVE MELO CERQUEIRA**, Portadora do CPF 965.851.613-00 e do RG 1.800.479 SSP-PI, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 143/2001, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** deste município.

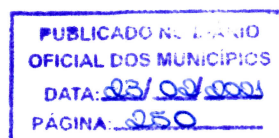
Art. 2º. A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 15 de Fevereiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2021 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI) 01 FEVEREIRO DE 2021

*Nomear ocupante para cargo em comissão,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições administrativas que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr.ª **MAYSA BATISTA DE CARVALHO MOURA**, CPF: **877.417.093-72** para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SCFV** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí Estado do Piauí.

A Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 01 de Fevereiro de 2021.

ADMARILTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a cargo de auxiliar administrativo do município de São José do Peixe (PI).

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso III da lei orgânica de São José do Peixe.

RESOLVE nomear **MAYCON CAMPOS DA SILVA**, CPF nº 067.894.293-52, RG nº 3749175, ao cargo em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de São José do Peixe (PI), nos termos da lei municipal.

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

São José do Peixe (PI), 19 de fevereiro de 2021.

CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
97300

Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2021.02.19 19:20:21 -03'00'

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar a Senhora **MARIA BREVE MELO CERQUEIRA**, Portadora do CPF 965.851.613-00 e do RG 1.800.479 SSP-PI, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 143/2001, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** deste município.

Art. 2º. A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2021.02.19 18:53:26 -03'00'

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI